



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

## **EDITAL Nº 49/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 179/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025, ANTERIORMENTE RETIFICADO PELOS EDITAIS Nº 22/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026, Nº 28/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE AÇÕES DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA (IFFAR) – CAMPUS JAGUARI, VOLTADAS À AGRICULTURA FAMILIAR, PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, torna público o Resultado Preliminar do Edital Nº 179/2025, de 17 de Dezembro de 2025, Anteriormente Retificado pelos Editais Nº 22/2026, de 23 de fevereiro de 2026, Nº 28/2026, de 09 de Março de 2026 - Seleção Simplificada de Ações de Extensão Ddo Instituto Federal Farroupilha (IFFar) – Campus Jaguari, voltadas à Agricultura Familiar, para Concessão de Apoio Financeiro**

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O presente resultado refere-se à avaliação das propostas submetidas no âmbito do Edital nº 179/2025, destinado ao fomento de ações de extensão voltadas à agricultura familiar.

1.2. A avaliação das propostas foi realizada por Comissão designada, composta por servidores do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, conforme critérios estabelecidos no edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

## 2. DO RESULTADO PRELIMINAR

2.1. As propostas submetidas foram avaliadas e classificadas conforme os critérios de contexto e justificativa; objetivos e resultados esperados; qualidade metodológica; impacto social; plano de trabalho do estudante extensionista; consistência do cronograma; acompanhamento e avaliação da ação; adequação orçamentária.

A Nota foi constituída seguindo as Instruções para avaliação dos critérios acima para cada proposta: atribuindo uma nota de 00 a 03 conforme a legenda:

1. Proposta não atende a nenhum dos aspectos de forma satisfatória - 00
2. Proposta atende a minoria dos aspectos de forma satisfatória - 01
3. Proposta atende a maioria dos aspectos de forma satisfatória - 02
4. Proposta atende todos os aspectos de forma satisfatória - 03

### 2.2.1 Propostas Classificadas e Contempladas com Apoio Financeiro

Classificação	Título do Projeto	Coordenador	Nota Geral *
1º	Capacitação de agricultores familiares de Jaguari-RS e região para o uso de bioinsumos no manejo fitossanitário para a agricultura familiar.	Maurício Guerra Bandinelli	22,16
2º	Dia de Campo sobre Práticas Agrícolas Sustentáveis em comemoração ao Dia do Técnico Agrícola	Carina Rejane Pivetta	21,54
3º	Plantas Medicinais na Agricultura Familiar	Luana Mendes dos Santos	20,8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

**\*Somatória da Nota Total = 24**

### **3. DOS RECURSOS**

3.1. Os proponentes poderão interpor recurso quanto ao resultado preliminar no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital.

3.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail [dpep.ja@iffarroupilha.edu.br](mailto:dpep.ja@iffarroupilha.edu.br).

3.3. Não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido.

### **4. DO RESULTADO FINAL**

4.1. O resultado final será publicado após a análise dos recursos, conforme cronograma previsto no edital.

### **5. DA COMISSÃO AVALIADORA**

5.1. A Comissão de Avaliação foi composta por servidores do Instituto Federal Farroupilha – Campus Jaguari, designados por ato institucional, garantindo a lisura, transparência e imparcialidade do processo.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Os casos omissos serão analisados pela Direção Geral do Campus Jaguari.

6.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguari,RS, 30 de março de 2026.

**Ricardo Antônio Rodrigues**  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.157/2025  
IFFar Campus Jaguari